



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER COSP Nº 24/2025 AO PLC Nº 6/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2025 - Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relatoria: Vereador Célio Roberto Aristão.

I – RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe dispõe sobre alterar quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências

O projeto de lei foi destinado a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação.

Em seguida o projeto tramitou na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, recebendo, após análise, uma emenda corretiva ao texto do projeto, retornando a CLJR para estudos da emenda, recebendo, novamente, parecer favorável.

Por sua vez a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, com a apresentação de emenda, também apresentou parecer favorável a tramitação do projeto com emenda.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto em comento, objetiva acrescer vagas aos empregos públicos de Arquiteto, de Auxiliar de Escritório e de Escriurário, todos de provimento por concurso público. A medida proposta se deve à necessidade de suprir as carências do Município, devido ao quadro com quantidades de servidores insuficientes à demanda, propiciando agilidade e eficiência do trabalho nesta municipalidade

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto em epígrafe, com a emenda.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

III - PARECER DA COMISSÃO A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Esta comissão aprovou unanimemente o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2025, com emenda**, acompanhando o parecer do relator.

Ibitinga, 03 de junho de 2025.



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 91D9-E58F-6B2D-BF2B